

ESTADO DO AMAZONAS  
Câmara Municipal de Iranduba

Decreto Legislativo Nº 004/96-GP

DE 11 DE JUNHO DE 1996.

Que torna UTILIDADE PÚBLICA à Associação Comunitária de São Francisco do Muratú, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e EU  
promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Tornar-se UTILIDADE PÚBLICA à Associação Comunitária de São Francisco do Muratú, com sede e foro neste Município de Iranduba.

Art. 2º - Fica autorizado esta Sociedade na pessoa do seu representante legal, a firmar Convênios com Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, bem como com Sociedade Mista.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE IRANDUBA, em 11 de junho de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
Francisco R. A. de Almeida  
Presidente  
CPF 344.345.022-87